



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE MARÇO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso XIV do Regimento Geral, de acordo com o Memorando nº 29/2016/PROPLAN, RESOLVE:

Art. 1º Estender o prazo de vigência do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) determinado pela Resolução nº 3.882, de 08.03.2012, que passa a ser de 2012 a 2016. (Processo nº 23102.000910/2016-15).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
Luiz Pedro San Gil Jutuca  
Reitor